



Regulamento da campanha solidária Beach Park

DA REALIZAÇÃO

A campanha solidária é uma iniciativa do Beach Park para doar 30 (trinta) toneladas de alimentos e bebidas às famílias que vivem do turismo em Aquiraz e arredores, que dado ao avanço da Covid-19 no Brasil, agora sofrem o severo impacto econômico e social em meio à pandemia.

Toda a operação está sendo montada em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde, de modo a proteger a saúde da população que receberá as doações, assim como dos profissionais que realizarão o trabalho. Desde a coleta, manipulação dos alimentos, até o armazenamento e distribuição, estão sendo feitos com equipe treinada e protegida com os equipamentos de proteção individual necessários.

DO OBJETIVO

Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia da Covid-19, residentes no município de Aquiraz e seu entorno, que prestam serviços ao setor do Turismo, incluindo as atividades de arte e cultura. O programa acessará as famílias por intermédio das Associações Comunitárias e Organizações da Sociedade Civil (doravante denominadas "OSCs"), que atuam no campo do turismo e que, preferencialmente, tenham crianças, idosos, e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade em seus lares.

DOS PARTICIPANTES

A ação objetiva beneficiar trabalhadores autônomos como pescadores, bugueiros, garçons, cozinheiras, barraqueiros, rendeiras, artesãos, profissionais de trabalhos sociais da cultura e arte e de outras atividades ligadas ao turismo na região, e que, conforme dito acima, preferencialmente tenham crianças, idosos, e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade em seus lares.

Os alimentos arrecadados através da Campanha Solidária promovida pelo Beach Park, serão destinados às associações comunitárias, e as OSCs, que atendem esse público alvo, ou seja, cujos associados ofereçam serviços aos segmentos do turismo e cultura no município de Aquiraz e arredores.

Podem se candidatar na Campanha Solidária do Beach Park as Associações

Comunitárias e OSCs que atendam os seguintes critérios:

- i. Atuem com foco no Setor do Turismo, Arte e Cultura;
- ii. Tenham histórico de pelo menos 02 (dois) anos de trabalho com os interesses da classe e com sede no Município de Aquiraz;
- iii. Possuam atuações estruturadas de mapeamento e aproximação com as famílias do público atendido.
- iv. Ofereçam atendimento à comunidade totalmente gratuito;
- v. Não tenham fins lucrativos;
- vi. Tenham o CNPJ/MF regular e ativo;

Não participam do programa:

- i. Organizações governamentais;
- ii. Fundações ou instituições empresariais;
- iii. Integrantes do sistema S;
- iv. Instituições religiosas.

DAS ETAPAS DO PROGRAMA

As associações comunitárias e as OSC's interessadas em pleitear o apoio, devem se cadastrar até o dia 16 de abril de 2020, enviando sua solicitação formal para o e-mail: sustentabilidade@beachpark.com.br, anexando uma lista de até 50 (cinquenta) beneficiados, cuja entrega será de sua responsabilidade, atentando para que as pessoas listadas tenham o perfil nos exatos termos deste Regulamento.

Cabe as Associações Comunitárias e as OSCs :

- i. Enviar e-mail ao Beach Park com solicitação de apoio com as seguintes informações:
 - a) Relação das famílias que atenderá, com nome do responsável, CPF,

endereço, telefone de contato;

- b) Ata de eleição da diretoria atual (com mandato vigente) e estatuto social atual, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (cartão CNPJ).
- ii. Solicitar a assinatura do responsável pela família, por ocasião do recebimento;
 - iii. Fazer registro em fotos e vídeo das ações de distribuição, com coleta de depoimentos, podendo ser usado celulares;
 - iv. Encaminhar para o Beach Park a lista de recebimento com os respectivos registros;
 - v. Cabe à Tapera das Artes fazer a distribuição das cestas para as Organizações Sociais Cadastradas e selecionadas pelo Beach Park, usando na logística a frota de veículos da ACAL, empresa parceria da iniciativa.

DO CRONOGRAMA

14 à 16 de abril de 2020 - Solicitação de apoio através do e-mail do Beach Park;

- a. O cadastro da solicitação de apoio com as respectivas listas de beneficiados, devem ser feitos exclusivamente através do e-mail: sustentabilidade@beachpark.com.br
- b. A interessada, no mesmo e-mail de solicitação de apoio, deverá anexar também ata de eleição da diretoria atual (com mandato vigente) e estatuto social atual, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (cartão CNPJ).

18 de abril – Divulgação por parte do Beach Park das Associações e as OSC's selecionadas no site do Beach Park (beachpark.com.br/doacoes);

20 a 24 de abril - Entrega das Cestas Básicas para as associações e as OSC's com assinatura do termo de compromisso;

27 a 30 de abril - Prestação de Contas da solicitação de apoio

A prestação de contas deve ser feita ao Beach Park, pelas Associações e as OSCs contempladas, através do mesmo e-mail de cadastramento com inclusão das listas de recebimento assinadas pelos beneficiários, e os registros fotográficos e de vídeos depoimentos).

DOS APOIADORES

O Beach Park conta com o apoio institucional da Tapera das Artes, que se dispõe a



orientar e apoiar voluntariamente o programa de arrecadação dos alimentos. Com mais de 35 (trinta e cinco) anos de existência e apoiada pelo Beach Park em suas atividades pedagógicas, a Tapera das Artes está não somente recebendo as doações no seu Centro Cultural, mas também ajudando com sua experiência e apoio da ACAL na logística de entrega dos donativos, dentro de cronograma, para as Associações Comunitárias e as OSCs que cadastrarem as solicitações junto ao Beach Park, através de e-mail. Reafirmando aqui que a distribuição para as contempladas, na forma desse regulamento, será feita exclusivamente obedecendo as inscrições enviadas formalmente para o e-mail do Beach Park informado nesse regulamento, não cabendo à Tapera das Artes interferir no processo de escolha dos beneficiados.